



LEI Nº. 1.745/2018

Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Executivo Municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais) com as seguintes classificações:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 3 FMS - Recursos Vinculados Estado
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.142 Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde Rec 4011
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.00 4011 669 Material de Consumo R\$ 600,00
3.3.90.36.00.00.00.00 4011 671 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 4011 672 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.100,00
Sub Total R\$ 2.100,00

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.200 Conservação dos Postos de Saúde Rec 4521
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.00 4521 617 Material de Consumo R\$ 7.500,00
Sub Total R\$ 7.500,00

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 09/11/18

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 3 FMS - Recursos Vinculados Estado
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.096 Conservação dos Postos de Saúde Rec 4090

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00	4090	649	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4090	651	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
				Sub Total	R\$ 8.500,00

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 3 FMS - Recursos Vinculados Estado
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.156 Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde Rec 4090

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00	4090	676	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4090	678	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
				Sub Total	R\$ 11.000,00
				Total	R\$ 29.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servirá de recurso, o superávit financeiro apurado no Exercício anterior no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 27.00,00 (Vinte e sete mil reais):

SUPRAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR

Super.Financeiro/2017	4011	Incentivo Atenção Básica	R\$	2.100,00
			Total Superávit	R\$ 2.100,00

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.133 Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde Rec 4521

Classificação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00.00	4521	595	Equipamento e Material Permanente	R\$	7.500,00
				Sub Total	R\$ 7.500,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



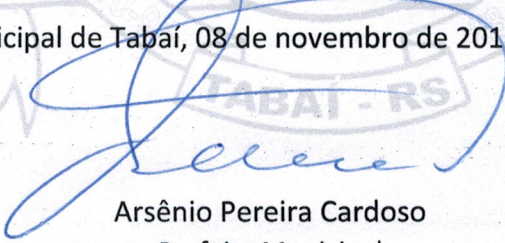
Município de Tabai

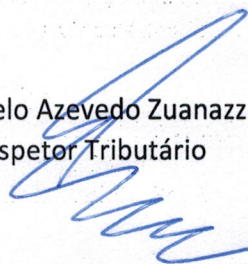
Estado do Rio Grande do Sul

Orgão:	8	Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social		
Unidade Orçamentária:	3	FMS - Recursos Vinculados Estado		
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	8	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social		
Atividade:	1.019	Construção e Ampliação dos Postos de Saúde Rec 4090		
Classificação Orçamentária:				
4.4.90.51.00.00.00.00	4090	642 Obras e Instalações	R\$	13.200,00
			Sub Total R\$	13.200,00
Orgão:	8	Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social		
Unidade Orçamentária:	3	FMS - Recursos Vinculados Estado		
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	8	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social		
Atividade:	2.156	Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde Rec 4090		
Classificação Orçamentária:				
4.4.90.52.00.00.00.00	4090	680 Equipamento e Material Permanente	R\$	4.421,00
			Sub Total R\$	4.421,00
Orgão:	8	Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social		
Unidade Orçamentária:	3	FMS - Recursos Vinculados Estado		
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	8	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social		
Atividade:	2.167	Aquisição de Material e Prest.de Serviços - Consórcio Inter.Cis/Caí Rec 4090		
Classificação Orçamentária:				
3.3.93.39.00.00.00.00	4090	686 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	1.879,00
			Sub Total R\$	1.879,00
			Total R\$	29.100,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 08 de novembro de 2018.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal


Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

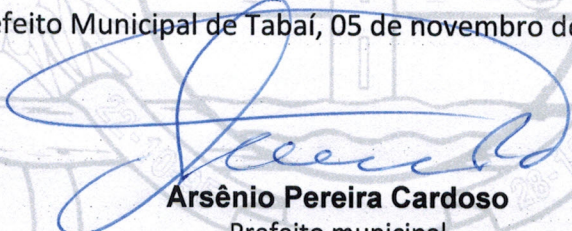
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais).

Estas despesas que estão sendo suplementadas, são provenientes dos recursos advindo do Fundo Estadual de Saúde e Fundo Nacional de Saúde, ou seja, Oficina Terapêutica (4011), Equipe Saúde da Família - ESF (4090) e Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (4521).

O objetivo desta suplementação é aplicar em materiais de expediente (Sec. da Saúde), gêneros alimentícios (eventos e viagens organizados pela Sec. da Saúde), elétricos (Academia de Saúde e reforma do posto central), manutenção na cadeira odontológica, computadores, ar condicionado e central telefônica.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de novembro de 2018.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"